

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

#### **EMENTAS**

#### PORTARIA Nº 288/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **Gislaine Correa da Silva**, portadora do RG n. 33.957.024-6 e do CPF n. 289.837.908-57, para exercer as funções do cargo efetivo de PEB I.
- Fica ainda, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora Monique Nicoleti de Souza, portadora do RG n. 47.751.023-1 e do CPF n. 404.972.428-69, para exercer as funções do cargo efetivo de PEB I.

#### PORTARIA Nº 289/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **Bianca Noeli da Silva Perez**, portadora do RG n. 48.719.859-1 e do CPF n. 385.150.298-12, para exercer as funções do cargo efetivo de Procurador Jurídico, referência "K".

### PORTARIA Nº 290/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo Efetivo de Escriturária, a servidora **FERNANDA NASCIMENTO PASCOAL DE ARAUJO**, portadora do RG. nº. 12.403.673-SSP/SP e do CPF/MF nº. 070.442.518-11, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

### PORTARIA Nº 291/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, ao servidor abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Osvaldo Derenzzi Junior		02/01/2019-	, ,	30
	Serviços Gerais	01/01/2020	31/08/2021	



ENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

### <u>PORTARIA Nº 292/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.</u>

### "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, *EXONERADA* à pedido do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a servidora Danieli Zoli Simões, portadora do RG nº 44.077.083-x SSP/SP e do CPF nº 358.077.468-99.

### <u>PORTARIA Nº 293/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.</u>

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de *Licença Prêmio em pecúnia, ao* servidor Nivaldo Artilha, titular do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013.

#### PORTARIA Nº 294/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

### "Dispõe sobre concessão de Licença Gestante".

- Fica desde o dia 31 de Julho de 2021, concedidos 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, à servidora Fabiana Aparecida Guevara Barreiros, ocupante do cargo efetivo de PEB I, portadora do RG n. 28.856.514-9 e do CPF n. 223.861.448-60, nos termos da Complementar nº. 074, de 04 de Agosto de 2010.

### PORTARIA Nº 295/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do *Cargo em Comissão de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos*, referência "J", o senhor Marcio Alexandre Bertoni, portador do RG nº 25.610.958-8-SSP/SP e do CPF n° 362.560.018-85.

### <u>PORTARIA Nº 296/2021, DE 06 DE</u> AGOSTO DE 2021.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido, 20 (vinte) dias de Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, ao servidor Valdemir Barbosa dos Santos, titular do cargo de provimento efetivo de eletricista, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 à 03/02/2020.



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

### <u>PORTARIA Nº 297/2021, DE 06 DE AGOSTO</u> DE 2021.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido, 15 (quinze) dias de Férias em gozo, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo		Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Heloisa Braz Gonçalves	Agente		01/08/2019-	09/08/2021-	15
	Comunitário	de	31/07/2020	23/08/2021	
	Saúde				

### PORTARIA Nº 298/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido, 30 (trinta) dias de Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, ao servidor Marcos Ribeiro, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 à 30/06/2019.

### PORTARIA Nº 299/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período	Período de	Nº. de
		Aquisitivo	Gozo	Dias.
Adriana Ap. Donati Mauro	Supervisor Adm.	05/09/2018-	16/08/2021-	10
	Da Diretoria Adm.	04/09/2019	04/09/2021	
Fabiano Sanches	Agente Adm.	03/07/2020-	16/08/2021-	15
		02/07/2021	30/08/2021	

#### PORTARIA Nº 300/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Fica, a partir do dia 16 de Agosto fluente, **NOMEADA** a senhora **Mirian Carla Barata Bosque**, portadora do RG n. 38.515.320-x e do CPF n. 363.445.138-61, para exercer as funções do cargo efetivo de Escriturário, referência "E".



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 301/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- JOSELI APARECIDA SIMON, portadora do RG n. 41.529.561-0-SSP/SP e do CPF n.325.847.888-02, na EMEI Joanna Uhl Costa, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/08/2021 à 21/12/2021.

### <u>PORTARIA Nº 302/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.</u>

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período	Período de	N°. de
		Aquisitivo	Gozo	Dias.
Luciane Cristina Pace	Executor de Ser.	24/06/2019-	16/08/2021-	15
	Gerais	23/06/2020	30/08/2021	
Nilson Sérgio Bosquesi	Escriturário	01/03/2020-	17/08/2021-	10
		28/02/2021	26/08/2021	

### PORTARIA Nº 303/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, a partir desta data, **DESIGNADOS** os servidores a seguir especificados, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos deste Município:

NOME	RG	CARGO
JOSÉ ROBERTO	15.630.259	MOTORISTA
ANTONIO		
JOSÉ ANTONIO	14.727.311	MOTORISTA
FRANZONI		
JESUS JOÃO BATISTA	19.776.891	MOTORISTA
EMERSON VISACRE	20.440.399	MOTORISTA
WILSON PERPÉTUO	19.332.587	MOTORISTA
GONÇALVES		
LEANDRO EURICO	33.722.655-6	MOTORISTA
FERREIRA		
LEANDRO BIRCK DE	40.106.933-x	MOTORISTA
OLIVEIRA		
CLAUDEMIR MARTINEZ	19.775.455	MOTORISTA
LAÇO		



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO	25.869.292-3	MOTORISTA
FERNANDES		

### PORTARIA Nº 304/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

### "Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº. 01/2021".

- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada nos termos da Portaria nº 258, de 23 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 305/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

- "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".
- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 e CPF/MF. n 133.448.838-01, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, <u>Gestora</u> do Contrato Administrativo nº 037/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designada a servidora **BRUNA SUELEM LEPRE**, portadora do RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 037/2021, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato:



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- **f)** comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

### PORTARIA Nº 306/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, <u>Gestor</u> do Contrato Administrativo nº 038/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, titular do Cargo Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, <u>Fiscal</u> do Contrato Administrativo nº 038/2021, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- **h)** informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 307/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 039/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 039/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- **h)** informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

### PORTARIA Nº 308/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, <u>Gestor</u> do Contrato Administrativo nº 040/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento:
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos respectivos produtos.
- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 040/2021, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- **h)** informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

### <u>PORTARIA Nº 309/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.</u>

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 041/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços técnicos prestados;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços técnicos.
- Fica designada a servidora **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, <u>Fiscal</u> do Contrato Administrativo nº 041/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

### <u>PORTARIA Nº 310/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.</u>

- Fica designada a servidora **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG nº 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 042/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designada a servidora **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG n. 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 042/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- **d)** comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- **f)** comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

#### PORTARIA Nº 311/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

- -Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 043/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 043/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

#### PORTARIA Nº 312/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 044/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designada a servidora **MIRELA SERPA MACIEL SOARES**, portadora do RG nº 44.226.376-4 SSP/SP e do CPF nº 368.249.718-80, titular do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, <u>Fiscal</u> do Contrato Administrativo nº 044/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

### PORTARIA Nº 313/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 SSP/SP e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, <u>Gestor</u> do Contrato Administrativo nº 045/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designado o servidor **JOSE APARECIDO BORTOLOSSI**, portador do RG nº 10.546.700-SSP/SP e do CPF nº 050.415.408-70, titular do cargo de Coordenador da vigilância Sanitária e Epidemiológica, <u>Fiscal</u> do Contrato Administrativo nº 045/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- **b)** verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- **f)** comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

### PORTARIA Nº 314/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, <u>Gestor</u>, das Atas de Registro de Preços nº 018; 018-A; 018-B; 018-C; 018-D; 018-E; 018-F; 018-G; 018-H; 018-I; 018-J; 018-K e 018-L/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Ficam designadas as servidoras **MARIA ELISIA PIZONI**, portadora do CPF nº 090.310.398-29 e do RG nº 20.358.943 SSP/SP, titular do cargo de Enfermeira; **SIMONE PERES SERON** portadora do CPF nº 102.756.718-52 e do RG nº 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira e **MARCELA BIGHI CLEMENTE** portadora do CPF nº 385.948.828-66 e do RG nº 28.856.523-x SSP/SP, titular do cargo de Enfermeira Padrão, como <u>Fiscais</u> das Atas de Registro de Preços nº 018; 018-A; 018-B; 018-C; 018-D; 018-E; 018-F; 018-G; 018-H; 018-I; 018-K e 018-L/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- **b)** verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- **d)** comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

**h)** informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

#### PORTARIA Nº 315/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, <u>Gestor</u>, da Ata de Registro de Preço nº 019/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, como <u>Fiscal</u> da Ata de Registro de Preço nº 019/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- **b)** verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- **d)** comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- **h)** informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 316/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 020/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS SERON**, portador do CPF nº 029.657.178-46 e RG nº 12.534.393-0 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Rurais, como <u>Fiscal</u> da Ata de Registro de Preço nº 020/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- **b)** verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

#### PORTARIA Nº 317/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, <u>Gestor</u> da Ata de Registro de Preço nº 021/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do mesmo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- **b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- **c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, <u>Fiscal</u> da Ata de Registro de Preço nº 021/2021, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- **f)** comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a sua rescisão.

#### PORTARIA Nº 318/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, <u>Gestor</u> das Atas de Registro de Preços nº 023 e 023-A/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- **g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.
- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, <u>Fiscal</u> das Atas de Registro de Preços nº 023 e 023-A/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- **f)** comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- **h)** informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

### PORTARIA Nº 319/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica concedido Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período	Nº. de
		Aquisitivo	Dias.
Eduardo Ricardo Antunes	Escriturário	03/06/2020-	20
de Toledo		02/06/2021	
Elza Rigamonte Coutinho	Executor de	02/06/2019-	30
	Serviços Gerais	01/06/2020	
Elza Rigamonte Coutinho	Executor de	02/06/2020-	30
	Serviços Gerais	01/06/2021	
Henrique Daniel	Agente Adm. De	15/02/2020-	30
Decrescenzo	Trânsito	14/02/2021	
Katia Ap. dos Santos Alves	Executor de	05/05/2018-	30
	Serviços Gerais	04/05/2019	
Katia Ap. dos Santos Alves	Executor de	05/05/2019-	15
	Serviços Gerais	04/05/2020	
Vera Lucia Rosa	Executor de	03/03/2020-	15
	Serviços Gerais	02/03/2021	

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, à servidora a seguir especificada:

Nome	Cargo		Nº. de
		Quinquênio	Dias.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Elza Rigamonte Coutinho Executor de 02/06/2008-45
Serviços Gerais 01/06/2013

Elza Rigamonte Coutinho Executor de 02/06/2013-45
Serviços Gerais 01/06/2018

### PORTARIA Nº 320/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período	Nº. de
		Aquisitivo	Dias.
Helem Suzi Busnardo	PEB II	01/02/2019-	10
Louzada		31/01/2020	
Leticia Ap. de Souza Corol	Auxiliar	01/02/2020-	10
	Educacional	31/01/2021	
Marcia Helena Lima	Coordenador de	01/04/2019-	10
Gandolfo	Projetos	31/03/2020	
	Educacionais		
Maria Donizete da Silva	Executor de	14/02/2020-	10
Lula	Serviços Gerais	13/02/2021	
Maria Luisa Rocha Veiga	Professor de	12/05/2020-	10
	Apoio II	11/05/2021	
Rodrigo Ap. Rodrigues	Encarregado do	05/05/2019-	10
Corol	Sist. De	04/05/2020	
	Tratamento de		
	Esgoto		

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores a seguir especificados:

Nome	Cargo		Nº. de
		Quinquênio	Dias.
Andrea Martins Santiago	PEB I	01/04/2008-	45
		31/03/2013	
Andreia Cristina Donati	PEB I	10/01/2015-	45
Mauro		09/01/2020	
Emerson Ferreira Mota	Guarda Civil	22/09/2011-	45
	Municipal	21/09/2016	
Marcela Polisello de Senna	Escriturária	14/03/2013-	45
Cabral		13/03/2018	
Marcia Regina Sartorello	PEB I	01/02/2011-	45
Garcia		31/01/2016	
Maria da Graça Sartori	PEB II	01/02/2007-	45
		31/01/2012	
Maria Suely das Neves	Executor de	07/02/2015-	45
Alves	Serviços Gerais	06/02/2020	
Raphael Perpétuo Ferreira	Executor de	02/06/2013-	45
	Serviços Gerais	01/06/2018	



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Rodolfo Peres Luiz	PEB II	05/01/2015-	45
		04/01/2020	
Rosangela de Fatima dos	Executor de	02/05/2015-	45
Santos Oliveira	Serviços Gerais	01/05/2020	
Simone Peres Seron	Agente Adm.	19/02/2012-	45
		18/02/2017	
Valdir Donizetti Reste	Executor de	04/02/2002-	45
	Serviços Gerais	03/02/2007	

### PORTARIA Nº 321/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período	Período de	Nº. de
	,	Aquisitivo	Gozo	Dias.
Simone Cristina Alves	Auxiliar de	02/07/2018-	01/09/2021-	30
	Enfermagem	01/07/2019	30/09/2021	
Maria Elisia Pisoni Neto	Enfermeiro	06/01/2018-	08/09/2021-	15
		05/01/2019	22/09/2021	
Maria Elisia Pisoni Neto	Enfermeiro	06/01/2019-	23/09/2021-	15
		05/01/2020	07/10/2021	
Luciana Ap. Ribeiro Franceze	Auxiliar de	03/02/2018-	08/09/2021-	15
_	Enfermagem	02/02/2019	22/09/2021	
Luis Alberto Lopes Flores	Auxiliar da	20/07/2018-	16/09/2021-	15
Junior	Assistencia Social	19/07/2019	30/09/2021	
José Marcelo Bezerra Pereira	Guarda Civil	19/01/2017-	01/09/2021-	30
	Municipal	18/01/2018	30/09/2021	
José Marcelo Bezerra Pereira	Guarda Civil	19/01/2018-	01/10/2021-	30
	Municipal	18/01/2019	30/10/2021	
José Marcelo Bezerra Pereira	Guarda Civil	19/01/2019-	31/10/2021-	30
	Municipal	18/01/2020	29/11/2021	
José Marcelo Bezerra Pereira	Guarda Civil	19/01/2020-	30/11/2021-	30
	Municipal	18/01/2021	29/12/2021	
Waldir Luiz	Guarda Civil	01/07/2016-	01/09/2021-	15
	Municipal	30/06/2017	15/09/2021	
Waldir Luiz	Guarda Civil	01/07/2017-	16/09/2021-	15
	Municipal	30/06/2018	30/09/2021	
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2019-	08/09/2021-	15
		01/01/2020	22/09/2021	

### PORTARIA Nº 322/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de ata de registro de preços que especifica".

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 SSP/SP e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 022/2021, zelando pela boa



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.
- Fica designado o servidor **JOSE APARECIDO BORTOLOSSI**, portador do RG nº 10.546.700-SSP/SP e do CPF nº 050.415.408-70, titular do cargo de Coordenador da vigilância Sanitária e Epidemiológica, **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 022/2021, a quem compete:
- **a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- **d)** comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- **h)** informar ao gestor da ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a sua rescisão.

### <u>PORTARIA Nº 323/2021</u>, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período	Período de	Nº. de
		Aquisitivo	Gozo	Dias.
Vinicius Tombini	Executor de	13/01/2020-	01/09/2021-	30
	Serviços Gerais	12/01/2021	30/09/2021	
Flavio Ricardo de Almeida	Dentista	14/01/2020-	08/09/2021-	30
Nakao		13/01/2021	07/10/2021	

### PORTARIA Nº 324/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".



AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de *Licença Prêmio em gozo, à* servidora Márcia Ap. Mortagua, titular do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 15/01/2014 à 14/01/2019, para serem gozadas a partir de 01/09/2021.